

Período: 01 a 08/12/2023 (7,5) Diárias
 -5926611/3- Amanda David Freitas Tavares- Téc. DEAF
 -5952117/2-Bruno Mateus Santiago da Silva- Téc. DEAF
 -ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp. p/ Presidência
 Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1017175**Portaria Nº 1002/2023 de 30/11/2023**

Objetivo: Para ações de campo, em áreas de territórios quilombolas nos municípios de Acará, Barcarena e Santa Luzia do Pará.

Período: 29/11 a 08/12/2023 (9,5) Diárias:

Servidores:
 -80845071/1- Mario Sergio de Lima Sousa -Téc. DEAF
 -3166074/1- Alci Heleno da Silva Santos- Agrimensor
 -3167259/1- Maria Izabel Silva Pantoja- Telefonista
 -ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp. p/ Presidência
 Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1017156**Portaria Nº 1003/2023 de 30/11/2023**

Objetivo: Para realizar a atualização de lotes no PEAS Palmeira Jussara proc. nº 2017/469784 no município de Marabá.

Período: 05 a 08/12/2023 (3,5) Diárias:

Servidor:
 -80845070/1-Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt- Gerente de Projeto Especial
 -ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp. p/ Presidência
 Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1017163**FÉRIAS****Portaria Nº 1000/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
 Considerando o Processo nº 2023/1298451e Memº 48/23 , datado de 14/11/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, gozo de férias, à servidora, LEILA LUCIA ALBERTINI PERETTI, Gerente de Arrecadação e Gestão de Terras Públicas/GAT, matrícula nº 54197405/2, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, inicialmente marcadas para 17.01.2023 a 15.02.2023, concedidas através da Portaria nº 012/23 de 04.01.2023, publicada no DOE nº. 35.245 de 05.01.2023 e transferidas através da Portaria nº 0176/23 de 10.02.2023, publicada no DOE nº. 35.292 de 15.02.2023
 Publique-se
 Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Resp.pela Presidência
 Portaria nº 013/2019
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 30 de novembro de 2023

Protocolo: 1017556**PORTARIA Nº 979 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
 Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
 Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra de Terras) nº 071, expedido em favor de PÉRICLES HASSLOCHER DE ME-NEZES, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 71 do Tálonário Próprio nº 10-I, com as seguintes características: Município: Oeiras do Pará; Denominação: Loteamento “Joana Peres I”; Localização: Não consta; Área: 2.994ha 62a 25ca; Cadastro: 006627; Destinação da área: Agropecuária; Natureza da Aquisição: Compra.
 Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra de Terras) nº 071, expedido em favor de PÉRICLES HASSLOCHER DE ME-NEZES, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 71 do Tálonário Próprio nº 10-I e RETIFICAR o MUNICÍPIO e a DENOMINAÇÃO do imóvel, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: BAGRE e DENOMINAÇÃO: FAZENDA JUTAITUBA, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada “Fazenda Jutaituba”, com 2.483ha.15a.32ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 71 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2016/488539.

2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

PORTARIA Nº 998 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
 Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases terri-

toriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra de Terras) nº 072, expedido em favor de DIVINO ABADIO DE JESUS, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 72 do Tálonário Próprio nº 10-I, com as seguintes características: Município: Oeiras do Pará; Denominação: Loteamento “Joana Peres I”; Localização: Não consta; Área: 3.000ha 35a 47ca; Cadastro: 006628; Destinação da área: Agropecuária; Natureza da Aquisição: Compra.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

4.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra de Terras) nº 072, expedido em favor de DIVINO ABADIO DE JESUS, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 72 do Tálonário Próprio nº 10-I e RETIFICAR o MUNICÍPIO e a DENOMINAÇÃO do imóvel, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIOS: BAGRE (2.277,8975 ha) E PORTEL (204,5291 ha); DENOMINAÇÃO: FAZENDA JUTAITUBA, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento com a área total de 2.482ha.42a.66ca., denominada “Fazenda Jutaituba”, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 72 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2016/488539.

5.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6.Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 1005 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra de Terras) nº 073, expedido em favor de DELERMAN DE MAGALHÃES FILHO, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 73 do Tálonário Próprio nº 10-I, com as seguintes características: Município: Oeiras do Pará; Denominação: Sem denominação; Localização: Não consta; Área: 2.994ha 36a 64ca; Cadastro: 006629; Destinação da área: Agropecuária; Natureza da Aquisição: Compra.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

7.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra de Terras) nº 073, expedido em favor de DELERMAN DE MAGALHÃES FILHO, em data de 18 de Junho de 1989 e registrado à fl. 73 do Tálonário Próprio nº 10-I e RETIFICAR o MUNICÍPIO e a DENOMINAÇÃO com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIOS: BAGRE (2.239,5393ha) e PORTEL (254,5113ha), DENOMINAÇÃO: FAZENDA JUTAITUBA, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da com área total de 2.494ha.05a.06ca., denominada “Fazenda Jutaituba”, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 73 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2016/488539.

8.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

9.Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 1012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra de Terras) nº 081, expedido em favor de ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO, em data de 12 de janeiro de 1990 e registrado à fl. 81 do Tálonário Próprio nº 10-I, com as seguintes características: Município: Oeiras do Pará; Denominação: Loteamento “Joana Peres I”; Localização: Não consta; Área: 2.995ha 54a 83ca; Cadastro: 006880; Destinação da área: Agropecuária; Natureza da Aquisição: Compra.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

10.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra de Terras) nº 081, expedido em favor de ORANIDES BORGES DO NASCIMENTO, em data de 12 de janeiro de 1990 e registrado à fl. 81 do Tálonário Próprio nº 10-I e RETIFICAR o MUNICÍPIO e a DENOMINAÇÃO do imóvel, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: BAGRE e DENOMINAÇÃO: FAZENDA JUTAITUBA, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada “Fazenda Jutaituba”, com área total de 2.468ha.67a.48ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 81 e fora desmembrada da área titulada, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores